



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Pregoeiro

Julgamento - SEE/SUAG/PREG

JULGAMENTO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

(propostas empatadas com descontos iguais a 25% - todos os lotes)

1. O presente processo trata do Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537) desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), o qual tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção predial. Última feita, por ordem do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, consoante ao Despacho Singular nº 218/2024 – GCAM (id. 147074930), procedeu-se as análises individualizadas e pormenorizadas da exequibilidade das propostas das licitantes que ofertaram descontos SUPERIORES a 25%. Conforme bem sintetiza o Despacho – SEE/SUAG/PREG (id. 153246258), NENHUMA das licitantes convocadas (que ofertaram lances superiores a 25%) demonstrou a exequibilidade de suas propostas e, portanto, permaneceram DESCLASSIFICADAS.

2. Assim, partimos, neste ato, para análise das propostas que ofertaram descontos IGUAIS a 25%. Conforme exposto no Despacho – SEE/SUAG/PREG (id. 144974292), as seguintes empresas, nos respectivos lotes, apresentaram lances empatados com descontos iguais 25%, quais sejam:

Lote 1: MEVATO CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA (00.611.343/0001-92); STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24). Valor/Desconto: 25%.

Lote 2: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36). Valor/Desconto: 25%.

Lote 3: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84). Valor/Desconto: 25%.

Lote 4: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91); DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (00.630.999/0001-52); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36). Valor/Desconto: 25%.

Lote 5: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91); DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (00.630.999/0001-52); STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27). Valor/Desconto: 25%.

Lote 6: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91); P H M ENGENHARIA LTDA (35.092.847/0001-28); DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (00.630.999/0001-52); STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); PRO-HAB CONSTRUÇOES LTDA (23.200.199/0001-05); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36). Valor/Desconto: 25%.

Lote 7: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91); DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (00.630.999/0001-52); STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70); CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27). Valor/Desconto: 25%.

Lote 8: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); MEVATO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (00.611.343/0001-92); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); MENDONCA E GONCALVES CONTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (13.798.155/0001-67); JD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36). Valor/Desconto: 25%.

Lote 9: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); JD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21); CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27). Valor/Desconto: 25%.

Lote 10: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); MEVATO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (00.611.343/0001-92); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36). Valor/Desconto: 25%.

Lote 11: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91); DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (00.630.999/0001-52); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70); CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); MENDONCA E GONCALVES CONTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (13.798.155/0001-67); JD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21); CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27). Valor/Desconto: 25%.

Lote 12: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70); JD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36); CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27). Valor/Desconto: 25%.

Lote 13: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); PRO-HAB CONSTRUCOES LTDA (23.200.199/0001-05); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); JD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21). Valor/Desconto: 25%.

Lote 14: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36). Valor/Desconto: 25%.

Lote 15: **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91)**; Demais empresas: MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24)¹; CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02); PRO-HAB CONSTRUCOES LTDA (23.200.199/0001-05); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79). Valor/Desconto: 25%.

Lote 16: **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Não houve.** Demais empresas: MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24)¹; JD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21); PRO-HAB CONSTRUCOES LTDA (23.200.199/0001-05); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); MENDONCA E GONCALVES CONTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (13.798.155/0001-67); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88). Valor/Desconto: 25%.

Lote 17: **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Não houve.** Demais empresas: MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24)¹; PRO-HAB CONSTRUCOES LTDA (23.200.199/0001-05); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); MEVATO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (00.611.343/0001-92). Valor/Desconto: 25%.

Lote 18: **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91); ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (04.837.549/0001-96)**. Demais empresas: MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84)¹; CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02); INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36); PRO-HAB CONSTRUCOES LTDA (23.200.199/0001-05). Valor/Desconto: 25%.

Lote 19: **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Não houve.** Demais empresas: MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); JD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21)¹; ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MEVATO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (00.611.343/0001-92); INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79). Valor/Desconto: 25%.

Lote 20: **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91); CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA (37.669.952/0001-02).** Demais empresas: MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24)¹; JD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); MENDONCA E GONCALVES CONTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (13.798.155/0001-67); CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); PRO-HAB CONSTRUÇOES LTDA (23.200.199/0001-05); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36); INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88). Valor/Desconto: 25%.

Lote 21: **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91); CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA (37.669.952/0001-02).** Demais empresas: MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24)¹; CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02); MENDONCA E GONCALVES CONTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (13.798.155/0001-67); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA (04.496.605/0001-76); INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88). Valor/Desconto: 25%.

Lote 22: **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Não houve.** Demais empresas: MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24)¹; ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70); INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); MENDONCA E GONCALVES CONTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (13.798.155/0001-67); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36). Valor/Desconto: 25%.

Lote 23: **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91);** Demais empresas: MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24)¹; MENDONCA E GONCALVES CONTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (13.798.155/0001-67); CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); PRO-HAB CONSTRUÇOES LTDA (23.200.199/0001-05); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70). Valor/Desconto: 25%.

Lote 24: **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91); CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA (37.669.952/0001-02).** Demais empresas: MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24)¹; CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02); STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70); INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36). Valor/Desconto: 25%.

Lote 25: **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91); CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA (37.669.952/0001-02);** . Demais empresas: MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24)¹; CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02); STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70); PRO-HAB CONSTRUÇOES LTDA (23.200.199/0001-05). Valor/Desconto: 25%.

3. Obviamente, o desempate das licitantes devem seguir o disposto nos subitens 6.12.1 e 6.12.2 do Edital de Licitação, *in verbis*:

6.12.1. *Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:*

6.12.1.1. *disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;*

6.12.1.2. *avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;*

6.12.1.3. *desenvolvimento pela licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;*

6.12.1.4. *desenvolvimento pela licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.*

6.12.2. *Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:*

6.12.2.1. *empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;*

6.12.2.2. *empresas brasileiras;*

6.12.2.3. *empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;*

6.12.2.4. *empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.*

4. Considerando a regulamentação existente sobre o tema, cotejando a referida regulamentação com os critérios dispostos no edital de licitação, considerando que o presente procedimento licitatório tem/teve diversos questionamentos perante ao Tribunal de Contas do DF, entendeu-se por prudente realizar as análises individualizadas e pormenorizadas de toda documentação apresentada pelas licitantes empatadas com descontos iguais a 25%.

5. Desta feita, no tocante ao subitem 6.12.1., obtivemos as seguintes conclusões:

LOTES	EMPRESA	ME / EPP (3.4.2 e 3.4.3) Somente p/ os lotes 15 ao 25	DESEMPENHO CONTRATUAL (6.12.1.2)	EQUIDADE ENTRE HOMENS E MULHERES (6.12.1.3)	INTEGRIDADE (6.12.1.4)
LOTE 20- LOTE 21 - LOTE 24 - LOTE 25	CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA (id. 144959184)	SIM	SICAF OK	NÃO ENVIOU	NÃO ENVIOU
LOTE 21	CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LT (Não encaminhou)	NÃO	SICAF OCORRÊNCIAS	NÃO ENVIOU	NÃO ENVIOU
LOTE 11 - LOTE 14	CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (id. 144959430)	NÃO	SICAF OCORRÊNCIAS	NÃO ENVIOU	NÃO ENVIOU
LOTE 2 - LOTE 3 - LOTE 4 - LOTE 5 - LOTE 6 - LOTE 7 - LOTE 8 - LOTE 9 - LOTE 10 - LOTE 11 - LOTE 12 - LOTE 13 - LOTE 14	CONSTRUTORA BURITY LTDA (id. 144960950, 144961160, 144963197 e 144963409)	NÃO	SICAF OK	Não comprovou o inciso III e IV do parágrafo 1º Art. 5º do Decreto 11.430 de 2023, pois só escreveu que tais práticas são atendidas e não enviou o plano de cargo e salário para comprovar igualdade de remuneração e paridade salarial entre homens e mulheres nem treinamento ou plano de treinamento para assédio moral e sexual.	Enviou programa de integridade. Consta na lista das empresas regulares da CGDF.
LOTE 2 - LOTE 4 - LOTE 5 - LOTE 6 - LOTE 7 - LOTE 9 - LOTE 11 - LOTE 12	CONTARPP ENGENHARIA LTDA (id. 144965947)	NÃO	SICAF OCORRÊNCIAS	ENVIOU/COMPROVOU	Enviou programa de integridade. Consta na lista das empresas regulares da CGDF.
LOTE 3 - LOTE 4 - LOTE 5 - LOTE 6 - LOTE 7 - LOTE 9 - LOTE 11 - LOTE 12 - LOTE 13 - LOTE 14 - LOTE 15 - LOTE 18 - LOTE 20 - LOTE 21 - LOTE 23 - LOTE 24 - LOTE 25	COSS CONSTRUÇÕES LTDA (id. 144966213)	SIM	SICAF OK	Não comprovou Ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023. Só apresentou declaração conforme outra lei.	Enviou um declaração de existência do programa de integridade. Porém, NÃO consta na lista das empresas regulares da CGDF.
LOTE 4 - LOTE 5 - LOTE 6 - LOTE 7 - LOTE 11	DAN ENGENHARIA (id. 144966648)	NÃO	SICAF OCORRÊNCIAS	Não comprovou Ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023. Só Apresentou declaração que atende.	A empresa declara que em setembro de 2020, implantou o Programa de Integridade. Mas não comprova que esse programa foi avaliado pela CGDF, que é o órgão que avalia todos os programas, conforme o decreto 40.388/2020. Não há evidências da efetividade do Programa. NÃO Consta na lista das empresas regulares da CGDF
LOTE 2 - LOTE 3 - LOTE 7 - LOTE 11	ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (id. 144966837)	NÃO	SICAF OCORRÊNCIAS	Não comprovou Ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023. Só Apresentou declaração que atende.	NÃO ENVIOU

- LOTE 12 - LOTE 13 - LOTE 14					
LOTE 18	ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADO (id. 144967096)	SIM	SICAF OK	Não comprovou o inciso IV e VI do parágrafo 1º Art 5º do Decreto 11.430 de 2023 , não comprovou ações para inibir assédio moral e sexual e não comprovou planos ou ações para saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros.	Enviou programa de integridade. NÃO Consta na lista das empresas regulares da CGDF
LOTE 1 - LOTE 3 - LOTE 5 - LOTE 7 - LOTE 11 - LOTE 12	ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS (id. 144967415)	NÃO	SICAF OCORRÊNCIAS	Não comprovou Ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023. Só apresentou simples declaração, datada de 25 de junho de 2024 (após data da abertura do certame), que atende e que vai implantar, conforme programa citado no futuro.	Enviou suas políticas de integridade e seu código de ética. Consta na lista das empresas regulares da CGDF
LOTE 2 - LOTE 4 - LOTE 6 - LOTE 8 - LOTE 10 - LOTE 12 - LOTE 14	GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA (id. 144967636)	NÃO	SICAF OCORRÊNCIAS	Não comprovou o inciso IV e VI do parágrafo 1º Art 5º do Decreto 11.430 de 2023 , não comprovou ações para inibir assédio moral e sexual e não comprovou planos ou ações para saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros.	Enviou uma declaração que possui Programa de Integridade da empresa de acordo e em cumprimento ao contido na Lei Estadual nº 11.123, de 08 de maio de 2020 do mato grosso do sul. Sendo somente o que enviou a respeito do Programa de Integridade. Não está na lista das empresas regulares da CGDF
LOTE 2 - LOTE 3 - LOTE 4 - LOTE 5 - LOTE 6 - LOTE 7 - LOTE 8 - LOTE 9 - LOTE 10 - LOTE 11 - LOTE 12 - LOTE 13 - LOTE 14	INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA (id. 144967989)	NÃO	SICAF OK	ENVIU/COMPROVOU	Enviou programa de integridade. Consta na lista das empresas regulares da CGDF.
LOTE 8 - LOTE 9 - LOTE 11 - LOTE 12 - LOTE 13	JD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (id. 144968367)	NÃO	SICAF OCORRÊNCIAS	Não comprovou Ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023. Apenas apresentou um guia de equidade, sem plano de execução ou prazos para cumprir o definido na legislação específica.	Enviou Relatório de perfil, relatório de conformidade datados de 03 de fevereiro de 2022. Mas não comprova que esse programa foi avaliado pela CGDF, que é o órgão que avalia todos os programas, conforme o decreto 40.388/2020. Não há evidências da efetividade do Programa. Não está na lista das empresas regulares da CGDF
LOTE 08 - LOTE 11	MENDONCA E GONCALVES CONSTRU (id. 144968796)	NÃO	SICAF OCORRÊNCIAS	Não comprovou Ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023. Apenas apresentou uma declaração que atende.	Enviou relatório de conformidade, ata de reunião, plano de treinamento, entre outros documentos datados de maio de 2019. Atualizou o Relatório de conformidade em 24/05/2024, sem assinaturas. Mas não comprova que esse programa foi avaliado pela CGDF, que é o órgão que avalia todos os programas, conforme o decreto 40.388/2020. Não há evidências da efetividade do Programa. NÃO Consta na lista das empresas regulares da CGDF
LOTE 1 - LOTE 8 - LOTE 10	MEVATO CONSTRUCOES E COMERCIO (id. 144969065)	NÃO	SICAF OK	Enviou ata e guia de implantação do programa de equidade, mas não envia as evidencias de implantação conforme o Decreto 11.430 de 2023, Art. 5º.	Enviou um declaração de existência do programa de integridade e Consta na lista das empresas regulares da CGDF.
LOTE 1 - LOTE 2 - LOTE 3 - LOTE 4 - LOTE 5 - LOTE 6 - LOTE 7 - LOTE 8 - LOTE 9 - LOTE 10	MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRU (id. 144969437 e 144969652)	NÃO	SICAF OCORRÊNCIAS	Não comprovou Ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023. Apenas apresentou um guia de equidade, sem plano de execução ou prazos para cumprir o definido na legislação específica.	Enviou relatório de Perfil e conformidade do programa de integridade. Consta na lista das empresas regulares da CGDF

- LOTE 11 - LOTE 12 - LOTE 13 - LOTE 14 - LOTE 15 - LOTE 16 - LOTE 17 - LOTE 18 - LOTE 19 - LOTE 20 - LOTE 21 - LOTE 22 - LOTE 23 - LOTE 24 - LOTE 25					
LOTE 6	P H M ENGENHARIA LTDA (id. 144972460)	SIM	SICAF OK	NÃO ENVIUO	NÃO ENVIUO
LOTE 6 - LOTE 13 - LOTE 5 - LOTE 16 - LOTE 17 - LOTE 18 - LOTE 20 - LOTE 23 - LOTE 25	PRO-HAB CONSTRUÇÕES (id. 144972680)	NÃO	SICAF OCORRÊNCIAS	Não comprovou Ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023. Apenas apresentou uma declaração e copias de carteiras de trabalho de funcionárias.	Não fez declaração de existência do programa de integridade. (Apresentou declaração que não contrata menores de 18 anos). Não está na lista das empresas regulares da CGDF
LOTE 1 - LOTE 5 - LOTE 6 - LOTE 7 - LOTE 8 - LOTE 9 - LOTE 10 - LOTE 11 - LOTE 12 - LOTE 13 - LOTE 14	STARK CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (id. 144972930)	NÃO	SICAF OCORRÊNCIAS	Não comprovou o inciso IV e VI do parágrafo 1º Art. 5º, do Decreto 11.430 de 2023, não comprovou ações para inibir assédio moral e sexual e não comprovou planos ou ações para saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros.	Enviou uma declaração de implementação do programa de integridade, datada em 29 de setembro de 2020. Apresentou declarações de colaboradores de ciência do código de ética. Não comprova que esse programa foi avaliado pela CGDF, que é o órgão que avalia todos os programas, conforme o decreto 40.388/2020. Não há evidências da efetividade do Programa. Não está na lista das empresas regulares da CGDF

6. De igual maneira, verificando a documentação apresentada com as normas em vigor e com lastro no subitem 6.12.2, obtivemos os seguintes resultados:

LOTES	EMPRESA	ESTABELECIDADA NO DF (6.12.2.1)	EMPRESA BRASILEIRA (6.12.2.2)	INVESTIMENTO EM PESQUISA E NO DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA (6.12.2.3)	PRÁTICAS DE MITIGAÇÃO (6.12.2.4)
LOTE 20- LOTE 21 - LOTE 24 - LOTE 25	CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA (id. 144959184)	NÃO	SIM	NÃO ENVIUO	NÃO ENVIUO
LOTE 21	CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LT (Não encaminhou)	SIM	SIM	NÃO ENVIUO	NÃO ENVIUO
LOTE 11 - LOTE 14	CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (id. 144959430)	SIM	SIM	NÃO ENVIUO	NÃO ENVIUO
LOTE 2 - LOTE 3 - LOTE 4 - LOTE 5 -	CONSTRUTORA BURITY LTDA (id. 144960950, 144961160,	SIM	SIM	ENVIUO/COMPROVOU	ENVIUO/COMPROVOU

LOTE 6 - LOTE 7 - LOTE 8 - LOTE 9 - LOTE 10 - LOTE 11 - LOTE 12 - LOTE 13 - LOTE 14	144963197 e 144963409)				
LOTE 2 - LOTE 4 - LOTE 5 - LOTE 6 - LOTE 7 - LOTE 9 - LOTE 11 - LOTE 12	CONTARPP ENGENHARIA LTDA (id. 144965947)	SIM	SIM	ENVIOU/COMPROVOU	ENVIOU/COMPROVOU
LOTE 3 - LOTE 4 - LOTE 5 - LOTE 6 - LOTE 7 - LOTE 9 - LOTE 11 - LOTE 12 - LOTE 13 - LOTE 14 - LOTE 15 - LOTE 18 - LOTE 20 - LOTE 21 - LOTE 23 - LOTE 24 - LOTE 25	COSS CONSTRUÇÕES LTDA (id. 144966213)	SIM	SIM	NÃO ENVIOU	NÃO ENVIOU
LOTE 4 - LOTE 5 - LOTE 6 - LOTE 7 - LOTE 11	DAN ENGENHARIA (id. 144966648)	SIM	SIM	<p>A empresa alega possuir um programa de investimento em pesquisa por meio da engenheira química Taís Marra Gomes, mas não apresenta evidências financeiras que comprovem esse investimento. A empresa tem um contrato com a engenheira para prestar serviços técnicos, mas a mera contratação de um profissional não é suficiente para caracterizar um programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Investimentos reais em P&D devem ser documentados, incluindo gastos com projetos, equipamentos, insumos, parcerias com instituições acadêmicas e publicações científicas. É necessário que os resultados sejam tangíveis, como patentes e inovações que beneficiem o setor como um todo. De acordo com a Lei 14.133/2021, os investimentos em P&D devem ser transparentes e visar o avanço tecnológico do país, indo além dos interesses imediatos da empresa. A alegação da empresa de investir em pesquisa por meio de uma única profissional, sem evidências claras de desembolso ou resultados concretos, não atende às exigências legais, nem contribui de forma significativa para o desenvolvimento tecnológico nacional. A alegação de que a empresa investe em pesquisa através de uma única pessoa, sem comprovações de desembolsos específicos e sem resultados tangíveis que demonstrem uma contribuição significativa para o desenvolvimento tecnológico do país, não atende aos requisitos legais estabelecidos pela Lei 14.133/2021. A empresa não apresentou evidências claras e detalhadas de seus investimentos em Pesquisa e</p>	<p>A empresa não apresenta evidências suficientes para comprovar práticas de mitigação de emissões de gases de efeito estufa conforme exigido pela Lei 12.187/2009. A declaração da ELM Serviços, que confirma a contratação para retirada de resíduos desde agosto de 2021, é insuficiente, pois a retirada de resíduos por si só não garante a redução de emissões ou o aumento dos sumidouros de carbono, que são os principais objetivos da lei. Além disso, os certificados apresentados, datados de 2015, 2017, 2019 e 2020, são antigos e não demonstram práticas contínuas ou atuais de mitigação. Esses certificados também não estão diretamente ligados à redução de emissões de gases de efeito estufa, o que compromete sua relevância. As notas fiscais de setembro de 2021, relacionadas à compra de um gerador fotovoltaico, também não comprovam sua implementação ou operação efetiva, pois faltam registros adicionais, como fotografias, relatórios de instalação e evidências do funcionamento do gerador que possam validar a redução de emissões de CO₂. Assim, a empresa não atende aos requisitos da Lei 12.187/2009 em relação à mitigação de emissões de gases de efeito estufa.</p>

				Desenvolvimento Tecnológico para cumprir com as exigências legais e contribuir verdadeiramente para o avanço tecnológico nacional.	
LOTE 2 - LOTE 3 - LOTE 7 - LOTE 11 - LOTE 12 - LOTE 13 - LOTE 14	ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (id. 144966837)	SIM	SIM	NÃO ENVIU	NÃO ENVIU
LOTE 18	ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADO (id. 144967096)	SIM	SIM	NÃO ENVIU	ENVIU/COMPROVOU
LOTE 1 - LOTE 3 - LOTE 5 - LOTE 7 - LOTE 11 - LOTE 12	ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDEIMENTOS (id. 144967415)	SIM	SIM	NÃO ENVIU	Enviu Declaração de uso de parque de energia solar como pratica de mitigação. No entanto, a mera declaração de compromissos não é suficiente para comprovar as práticas de mitigação exigidas pela Lei 12.187/2009, é essencial fornecer evidências concretas e documentadas para cumprir as exigências da Lei.
LOTE 2 - LOTE 4 - LOTE 6 - LOTE 8 - LOTE 10 - LOTE 12 - LOTE 14	GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA (id. 144967636)	SIM	SIM	Apresenta uma declaração de compromisso em pesquisa da empresa MÉTRICA ENGENHARIA E CONSULTORIA, em consórcio com a BIOTREAT, datada de 20 de junho de 2024. Essa declaração diz que desde fevereiro de 2020, a GENNESIS ENGENHARIA realiza investimentos significativos no desenvolvimento de pesquisas e na criação de dispositivos, materiais e métodos inovadores para a melhoria dos sistemas de tratamento de efluentes. No entanto, não há um contrato formalizado com este consórcio suspeito, composto por empresas particulares e não por entidades ou órgãos reconhecidos em pesquisa tecnológica. Além disso, há apenas três comprovantes de pagamento desses investimentos, sem a apresentação de notas fiscais correspondentes. Sugiro uma averiguação, pois pode se tratar de uma tentativa somente para cumprir o que determina o Art. 60, § 1º, inciso III da Lei 14.133/2021, prejudicando as empresas que efetivamente fazem investimentos contínuos conforme a Lei. Fora isso, A Gennesis apresenta vários comprovantes com empresas de sistemas ERP que não tem nexos com investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Apresenta o Programa de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos com Emissões Atmosféricas, mas não apresenta evidencias de sua implementação. É necessário fornecer documentação que comprove a implementação e operação do programa, como relatórios de monitoramento de resíduos, auditorias ambientais e registros de redução de emissões atmosféricas. Apresenta uma Declaração De Prestação De Serviço da BIOTEC – TECNOLOGIA fornecendo cinco mil mudas das espécies vegetais do Bioma Mata Atlântica, visando o plantio em área degradada, localizada no município de São José de Mipibu/RN, para atendimento ao Projeto de Reposição Florestal – PRF, mas não apresenta evidências concretas de plantio, como registros fotográficos, relatórios de campo, e documentos de monitoramento do crescimento das mudas e a recuperação da área degradada.
LOTE 2 - LOTE 3 - LOTE 4 - LOTE 5 - LOTE 6 - LOTE 7 - LOTE 8 - LOTE 9 - LOTE 10 - LOTE 11 - LOTE 12 - LOTE 13 - LOTE 14	INFRA-ENGETH INFRA- ESTRUTURA (id. 144967989)	SIM	SIM	ENVIU/COMPROVOU	ENVIU/COMPROVOU
LOTE 8 - LOTE 9 - LOTE 11 - LOTE 12 -	JD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (id. 144968367)	SIM	SIM	ENVIU/COMPROVOU	ENVIU/COMPROVOU

LOTE 13					
LOTE 08 - LOTE 11	MENDONCA E GONCALVES CONSTRU (id. 144968796)	SIM	SIM	NÃO ENVIUO	APRESENTA UM PLANO DE GESTAO AMBIENTAL DE UM EMPREENDIMENTO EM JUNHO DE 2022. Não apresentou qualquer documento que a empresa possui investe em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, conforme determina o Art. 60, § 1º, inciso III da Lei 14.133/2021.
LOTE 1 - LOTE 8 - LOTE 10	MEVATO CONSTRUCOES E COMERCIO (id. 144969065)	SIM	SIM	Fez doação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no dia 06 de junho de 2024. mas o contrato não foi firmado.	NÃO ENVIUO
LOTE 1 - LOTE 2 - LOTE 3 - LOTE 4 - LOTE 5 - LOTE 6 - LOTE 7 - LOTE 8 - LOTE 9 - LOTE 10 - LOTE 11 - LOTE 12 - LOTE 13 - LOTE 14 - LOTE 15 - LOTE 16 - LOTE 17 - LOTE 18 - LOTE 19 - LOTE 20 - LOTE 21 - LOTE 22 - LOTE 23 - LOTE 24 - LOTE 25	MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRU (id. 144969437 e 144969652)	SIM	SIM	NÃO ENVIUO	Apresenta um manual de sustentabilidade, mas sem comprovar as práticas efetivas de mitigação exigidas pela Lei 12.187/2009 .
LOTE 6	P H M ENGENHARIA LTDA (id. 144972460)	NÃO	SIM	NÃO ENVIUO	NÃO ENVIUO
LOTE 6 - LOTE 13 - LOTE 5 - LOTE 16 - LOTE 17 - LOTE 18 - LOTE 20 - LOTE 23 - LOTE 25	PRO-HAB CONSTRUÇÕES (id. 144972680)	SIM	SIM	NÃO ENVIUO	NÃO ENVIUO
LOTE 1 - LOTE 5 - LOTE 6 - LOTE 7 - LOTE 8 - LOTE 9 - LOTE 10 - LOTE 11 - LOTE 12 - LOTE 13 - LOTE 14	STARK CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (id. 144972930)	SIM	SIM	Não realiza investimentos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico conforme necessário. Apresentou declaração que utiliza sistemas tipo ERP, mas sem evidencia que investe em pesquisa e desenvolvimento tecnológico conforme determina o Art. 60, § 1º, inciso III da Lei 14.133/2021.	A empresa STARK apresentou uma declaração de conformidade com as práticas de mitigação adotadas, mas não forneceu documentos comprobatórios como relatórios, fotos ou outros meios de verificação. Foi apresentado um contrato de prestação de serviços com a TECH Informática e Segurança Ltda., datado de 02 de fevereiro de 2024, para aperfeiçoamento da gestão de resíduos sólidos através do desenvolvimento de um sistema, mas sem evidências de sua execução. Além disso, foram submetidos um laudo técnico das condições ambientais de trabalho, um PCMSO e uma nota fiscal de caçamba de 03/06/2024, que não comprovam diretamente as práticas de mitigação necessárias, conforme exigido pela Lei 12.187/2009.

7. Cumpre-me registrar, em oportuno, que a empresa MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24), em princípio, se autodeclarou Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (id. 144976687) junto ao portal de compras. Tal declaração implica na obtenção de tratamento diferenciado conferidos pela LC 123/2006 e lei 14.133/2021, inclusive, com preferência de contratação nos lotes 15 ao 25 desta licitação (subitens 3.4.2 e 3.4.3 do Edital). Todavia, ao ser questionada acerca da regularidade do enquadramento como ME/EPP, durante chat público do certame (item 15, dia 02/07/2024, às 10:19:34), a licitante informou: "*Senhor pregoeiro! Desculpe o equivoco, nosso corpo jurídico acabou de nos informar que desenquadrados de ME/EPP. Dessa*

forma, pedimos para desconsiderar a mensagem enviada acima. Retificando assim, declaramos que não podemos usufruir dos benefícios de ME/EPP. Agradecemos a atenção." [G.N.]. Nesse sentido, referida empresa foi retirada do hall das possíveis empresas preferenciais para contratação nos lotes 15 ao 25. Demais disso, importa consignar que a autoridade competente será reportada acerca da conduta praticada pelo licitante, a fim de instaurar processo de responsabilização em razão da suposta declaração falsa (subitem 4.7 c/c subitem 10.1.4 do Edital da Licitação).

8. Assim, com supedâneo nos subitens 6.12.1 e 6.12.2 do Edital de Licitação, no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, no art. 129 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, no Decreto Federal nº 11.430, de 08/03/2023 (que regulamenta a lei nº 14.133/2021 no que tange, dentre outras coisas, ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações), no Decreto Distrital nº 40.388, de 14/01/2020 (que dispõe sobre a avaliação de programas de integridade de pessoas jurídicas no âmbito do DF), na Lei 12.187, de 29/12/2009, **DECIDO** no seguinte sentido:

LOTE 01

Fundamentação: As licitantes empatadas no presente lote, com descontos iguais a 25%, são: MEVATO CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA (00.611.343/0001-92); STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24).

A licitante MEVATO CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA (00.611.343/0001-92) sagrou-se melhor classificada para o presente lote, em razão do desempenho contratual prévio do licitante, verificado junto ao SICAF (sem ocorrências ou penalidades), em detrimento dos demais licitantes empatadas, conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

Com efeito, as demais licitantes STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88), ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70) e MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24) possuem ocorrências no SICAF, não atendendo o desempenho contratual prévio do licitante, conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

Portanto, considera-se classificada a empresa **MEVATO CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA (00.611.343/0001-92)**.

Considerando o máximo de 4 lotes por licitante (subitem 7.5 do TR), referida licitante encontra-se pré-selecionada neste lote (1 de 4).

LOTE 02

Fundamentação: As licitantes empatadas no presente lote, com descontos iguais a 25%, são: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36).

A licitante INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79) sagrou-se melhor classificada para o presente lote, em razão do desempenho contratual prévio do licitante, verificado junto ao SICAF (sem ocorrências ou penalidades), conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação, bem como em razão da comprovação do programa de equidade entre homens e mulheres, disposto no subitem 6.12.1.3 do Edital, ambos em detrimento dos demais licitantes empatados.

Com efeito, a licitante CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02) não comprovou o inciso III e IV do parágrafo 1º Art. 5º do Decreto 11.430 de 2023, pois somente descreveu as práticas do programa de equidade, não apresentando nenhuma comprovação do plano de cargo e salário para comprovar igualdade de remuneração e paridade salarial entre homens e mulheres nem treinamento ou plano de treinamento para assédio moral e sexual.

As demais licitantes MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24), ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84), CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27) e GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36), possuem ocorrências no SICAF, não atendendo o desempenho contratual prévio do licitante, conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

Portanto, considera-se classificada a empresa **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79)**.

Considerando o máximo de 4 lotes por licitante (subitem 7.5 do TR), referida licitante encontra-se pré-selecionada neste lote 2 (1 de 4).

LOTE 03

Fundamentação: As licitantes empatadas no presente lote, com descontos iguais a 25%, são: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84).

A licitante INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79) sagrou-se melhor classificada para o presente lote, em razão do desempenho contratual prévio do licitante, verificado junto ao SICAF (sem ocorrências ou penalidades), conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação, bem como em razão da comprovação do programa de equidade entre homens e mulheres, disposto no subitem 6.12.1.3 do Edital, ambos em detrimento dos demais licitantes empatados.

Com efeito, a licitante CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02) não comprovou o inciso III e IV do parágrafo 1º Art. 5º do Decreto 11.430 de 2023, pois somente descreveu as práticas do programa de equidade, não apresentando nenhuma comprovação do plano de cargo e salário para comprovar igualdade de remuneração e paridade salarial entre homens e mulheres nem treinamento ou plano de treinamento para assédio moral e sexual.

A licitante COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91) não comprovou Ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023, apenas apresentou declaração conforme outra lei; enviou declaração de existência do programa de integridade, todavia, NÃO consta na lista das empresas regulares da CGDF; não comprovou investimentos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico tampouco realização de práticas de mitigação ambiental.

As demais licitantes ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70), MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24) e ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84), possuem ocorrências no SICAF, não atendendo o desempenho contratual prévio do licitante, conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

Portanto, considera-se classificada a empresa **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79).**

Considerando o máximo de 4 lotes por licitante (subitem 7.5 do TR), referida licitante encontra-se pré-selecionada neste lote (2 de 4).

LOTE 04

Fundamentação: As licitantes empatadas no presente lote, com descontos iguais a 25%, são: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91); DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (00.630.999/0001-52); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36).

A licitante INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79) sagrou-se melhor classificada para o presente lote, em razão do desempenho contratual prévio do licitante, verificado junto ao SICAF (sem ocorrências ou penalidades), conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação, bem como em razão da comprovação do programa de equidade entre homens e mulheres, disposto no subitem 6.12.1.3 do Edital, ambos em detrimento dos demais licitantes empatados.

Com efeito, a licitante CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02) não comprovou o inciso III e IV do parágrafo 1º Art. 5º do Decreto 11.430 de 2023, pois somente descreveu as práticas do programa de equidade, não apresentando nenhuma comprovação do plano de cargo e salário para comprovar igualdade de remuneração e paridade salarial entre homens e mulheres nem treinamento ou plano de treinamento para assédio moral e sexual.

A licitante COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91) não comprovou Ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023, apenas apresentou declaração conforme outra lei; enviou declaração de existência do programa de integridade, todavia, NÃO consta na lista das empresas regulares da CGDF; não comprovou investimentos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico tampouco realização de práticas de mitigação ambiental.

As demais licitantes DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (00.630.999/0001-52), MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24), CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27) e GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36), possuem ocorrências no SICAF, não atendendo o desempenho contratual prévio do licitante, conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

Portanto, considera-se classificada a empresa **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79).**

Considerando o máximo de 4 lotes por licitante (subitem 7.5 do TR), referida licitante encontra-se pré-selecionada neste lote (3 de 4).

LOTE 05

Fundamentação: As licitantes empatadas no presente lote, com descontos iguais a 25%, são: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91); DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (00.630.999/0001-52); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27).

A licitante INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79) sagrou-se melhor classificada para o presente lote, em razão do desempenho contratual prévio do licitante, verificado junto ao SICAF (sem ocorrências ou penalidades), conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação, bem como em razão da comprovação do programa de

equidade entre homens e mulheres, disposto no subitem 6.12.1.3 do Edital, ambos em detrimento dos demais licitantes empatados.

Com efeito, a licitante CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02) não comprovou o inciso III e IV do parágrafo 1º Art. 5º do Decreto 11.430 de 2023, pois somente descreveu as práticas do programa de equidade, não apresentando nenhuma comprovação do plano de cargo e salário para comprovar igualdade de remuneração e paridade salarial entre homens e mulheres nem treinamento ou plano de treinamento para assédio moral e sexual.

A licitante COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91) não comprovou Ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023, apenas apresentou declaração conforme outra lei; enviou declaração de existência do programa de integridade, todavia, NÃO consta na lista das empresas regulares da CGDF; não comprovou investimentos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico tampouco realização de práticas de mitigação ambiental.

As demais licitantes DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (00.630.999/0001-52), STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88), ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70), MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24) e CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27), possuem ocorrências no SICAF, não atendendo o desempenho contratual prévio do licitante, conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

Portanto, considera-se classificada a empresa **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79)**.

Considerando o máximo de 4 lotes por licitante (subitem 7.5 do TR), referida licitante encontra-se pré-selecionada neste lote (4 de 4). Doravante, a licitante INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79) não poderá mais figurar participante do desempate (subitem 7.6 do TR - Anexo I do Edital).

LOTE 06

Fundamentação: As licitantes empatadas no presente lote, com descontos iguais a 25%, são: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91); P H M ENGENHARIA LTDA (35.092.847/0001-28); DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (00.630.999/0001-52); STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); PRO-HAB CONSTRUÇOES LTDA (23.200.199/0001-05); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36).

Conforme disposto no subitem 7.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), "**Cada proponente poderá sagrar-se vencedor de no máximo 4 (quatro) lotes**". Considerando que a licitante INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 2, 3, 4 e 5, essa NÃO poderá mais figurar participante no processo de desempate. Portanto, as empresas tecnicamente empatadas com 25% de desconto são: CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91); P H M ENGENHARIA LTDA (35.092.847/0001-28); DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (00.630.999/0001-52); STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); PRO-HAB CONSTRUÇOES LTDA (23.200.199/0001-05); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36).

A licitante CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02) sagrou-se melhor classificada para o presente lote, em razão do desempenho contratual prévio do licitante, verificado junto ao SICAF (sem ocorrências ou penalidades), conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação, bem como em razão da comprovação do programa de integridade perante a CGDF, disposto no subitem 6.12.1.4 do Edital, ambos em detrimento dos demais licitantes empatados.

Com efeito, a licitante COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91) não comprovou Ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023, apenas apresentou declaração conforme outra lei; enviou declaração de existência do programa de integridade, todavia, NÃO consta na lista das empresas regulares da CGDF; não comprovou investimentos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico tampouco realização de práticas de mitigação ambiental.

A licitante P H M ENGENHARIA LTDA (35.092.847/0001-28) não encaminhou a comprovação de cumprimento do programa de equidade entre homens e mulheres (subitem 6.12.1.3); não encaminhou a comprovação de cumprimento do programa de integridade (subitem 6.12.1.4.); não comprovou investimentos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico (subitem 6.12.2.3); não encaminhou comprovação de práticas de mitigação (subitem 6.12.2.4).

As demais licitantes DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (00.630.999/0001-52), STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88), PRO-HAB CONSTRUÇOES LTDA (23.200.199/0001-05), MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24), CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27) e GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36), possuem ocorrências no SICAF, não atendendo o desempenho contratual prévio do licitante, conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

Portanto, considera-se classificada a empresa **CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02)**.

Considerando o máximo de 4 lotes por licitante (subitem 7.5 do TR), referida licitante encontra-se pré-selecionada neste lote (1 de 4).

LOTE 07

Fundamentação: As licitantes empatadas no presente lote, com descontos iguais a 25%, são: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91); DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (00.630.999/0001-52); STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); ENGENMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70); CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27).

Conforme disposto no subitem 7.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), "**Cada proponente poderá sagrar-se vencedor de no máximo 4 (quatro) lotes**". Considerando que a licitante INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 2, 3, 4 e 5, essa NÃO poderá mais figurar participante no processo de desempate. Portanto, as empresas tecnicamente empatadas com 25% de desconto são: CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91); DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (00.630.999/0001-52); STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); ENGENMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70); CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27).

A licitante CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02) sagrou-se melhor classificada para o presente lote, em razão do desempenho contratual prévio do licitante, verificado junto ao SICAF (sem ocorrências ou penalidades), conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação, bem como em razão da comprovação do programa de integridade perante a CGDF, disposto no subitem 6.12.1.4 do Edital, ambos em detrimento dos demais licitantes empatados.

Com efeito, a licitante COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91) não comprovou Ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023, apenas apresentou declaração conforme outra lei; enviou declaração de existência do programa de integridade, todavia, NÃO consta na lista das empresas regulares da CGDF; não comprovou investimentos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico tampouco realização de práticas de mitigação ambiental.

As demais licitantes DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (00.630.999/0001-52), STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88), MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24), ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84), ENGENMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70) e CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27), possuem ocorrências no SICAF, não atendendo o desempenho contratual prévio do licitante, conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

Portanto, considera-se classificada a empresa **CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02)**.

Considerando o máximo de 4 lotes por licitante (subitem 7.5 do TR), referida licitante encontra-se pré-selecionada neste lote (2 de 4).

LOTE 08

Fundamentação: As licitantes empatadas no presente lote, com descontos iguais a 25%, são: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); MEVATO CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA (00.611.343/0001-92); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); MENDONCA E GONCALVES CONTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA (13.798.155/0001-67); JD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36).

Conforme disposto no subitem 7.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), "**Cada proponente poderá sagrar-se vencedor de no máximo 4 (quatro) lotes**". Considerando que a licitante INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 2, 3, 4 e 5, essa NÃO poderá mais figurar participante no processo de desempate. Portanto, as empresas tecnicamente empatadas com 25% de desconto são: MEVATO CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA (00.611.343/0001-92); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); MENDONCA E GONCALVES CONTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA (13.798.155/0001-67); JD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36).

A licitante CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02) sagrou-se melhor classificada para o presente lote, em razão do desempenho contratual prévio do licitante, verificado junto ao SICAF (sem ocorrências ou penalidades), conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação, bem como em razão da comprovação do programa de integridade perante a CGDF, disposto no subitem 6.12.1.4 do Edital, ambos em detrimento dos demais licitantes empatados.

Com efeito, a licitante MEVATO CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA (00.611.343/0001-92) enviou ata e guia de implantação do programa de equidade, mas não envia as evidências de implantação conforme o Decreto 11.430 de 2023, Art. 5º; informa doação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no dia 06 de junho de 2024, mas não firmou o contrato junto ao órgão doador, o qual pudesse comprovar a prática de investimentos em pesquisa e no desenvolvimento em tecnologia; não comprovou práticas de mitigação ambiental.

As demais licitantes STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88), MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24), MENDONCA E GONCALVES CONTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA (13.798.155/0001-67), JD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21) e GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36), possuem ocorrências no SICAF, não atendendo o desempenho contratual prévio do licitante, conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

Portanto, considera-se classificada a empresa **CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02)**.

Considerando o máximo de 4 lotes por licitante (subitem 7.5 do TR), referida licitante encontra-se pré-selecionada neste lote (3 de 4).

LOTE 09

Fundamentação: As licitantes empatadas no presente lote, com descontos iguais a 25%, são: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); JD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21); CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27).

Conforme disposto no subitem 7.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), "**Cada proponente poderá sagrar-se vencedor de no máximo 4 (quatro) lotes**". Considerando que a licitante INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 2, 3, 4 e 5, essa NÃO poderá mais figurar participante no processo de desempate. Portanto, as empresas tecnicamente empatadas com 25% de desconto são: CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); JD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21); CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27).

A licitante CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02) sagrou-se melhor classificada para o presente lote, em razão do desempenho contratual prévio do licitante, verificado junto ao SICAF (sem ocorrências ou penalidades), conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação, bem como em razão da comprovação do programa de integridade perante a CGDF, disposto no subitem 6.12.1.4 do Edital, ambos em detrimento dos demais licitantes empatados.

Com efeito, a licitante COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91) não comprovou Ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023, apenas apresentou declaração conforme outra lei; enviou declaração de existência do programa de integridade, todavia, NÃO consta na lista das empresas regulares da CGDF; não comprovou investimentos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico tampouco realização de práticas de mitigação ambiental.

As demais licitantes STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88), MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24), JD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21) e CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27), possuem ocorrências no SICAF, não atendendo o desempenho contratual prévio do licitante, conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

Portanto, considera-se classificada a empresa **CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02)**.

Considerando o máximo de 4 lotes por licitante (subitem 7.5 do TR), referida licitante encontra-se pré-selecionada neste lote (4 de 4). Doravante, a licitante CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02) não poderá mais figurar participante do desempate (subitem 7.6 do TR - Anexo I do Edital).

LOTE 10

Fundamentação: As licitantes empatadas no presente lote, com descontos iguais a 25%, são: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); MEVATO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (00.611.343/0001-92); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36).

Conforme disposto no subitem 7.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), "**Cada proponente poderá sagrar-se vencedor de no máximo 4 (quatro) lotes**". Considerando que a licitante INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 2, 3, 4 e 5, e a licitante CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 6, 7, 8 e 9, essas NÃO poderão figurar participantes no processo de desempate. Portanto, as empresas tecnicamente empatadas com 25% de desconto são: MEVATO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (00.611.343/0001-92); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36).

A licitante MEVATO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (00.611.343/0001-92) sagrou-se melhor classificada para o presente lote, em razão do desempenho contratual prévio do licitante, verificado junto ao SICAF (sem ocorrências ou penalidades), em detrimento dos demais licitantes empatados, conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

Com efeito, as demais licitantes STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24) e GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36), possuem ocorrências no SICAF, não atendendo o desempenho contratual prévio do licitante, conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

As demais licitantes MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24) e GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36), possuem ocorrências no SICAF, não atendendo o desempenho contratual prévio do licitante, conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

Portanto, considera-se classificada a empresa **MEVATO CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA (00.611.343/0001-92)**.

Considerando o máximo de 4 lotes por licitante (subitem 7.5 do TR), referida licitante encontra-se pré-selecionada neste lote (2 de 4).

LOTE 11

Fundamentação: As licitantes empatadas no presente lote, com descontos iguais a 25%, são: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91); DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (00.630.999/0001-52); STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70); CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); MENDONCA E GONCALVES CONTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA (13.798.155/0001-67); JD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21); CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27).

Conforme disposto no subitem 7.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), "**Cada proponente poderá sagrar-se vencedor de no máximo 4 (quatro) lotes**". Considerando que a licitante INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 2, 3, 4 e 5, e a licitante CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 6, 7, 8 e 9, essas NÃO poderão figurar participantes no processo de desempate. Portanto, as empresas tecnicamente empatadas com 25% de desconto são: COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91); DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (00.630.999/0001-52); STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70); CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); MENDONCA E GONCALVES CONTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA (13.798.155/0001-67); JD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21); CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27).

A licitante COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91) sagrou-se melhor classificada para o presente lote, em razão do desempenho contratual prévio do licitante, verificado junto ao SICAF (sem ocorrências ou penalidades), em detrimento dos demais licitantes empatados, conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

As demais licitantes DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (00.630.999/0001-52); STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70); CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); MENDONCA E GONCALVES CONTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA (13.798.155/0001-67); JD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21) e CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27), possuem ocorrências no SICAF, não atendendo o desempenho contratual prévio do licitante, conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

Portanto, considera-se classificada a empresa **COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91)**.

Considerando o máximo de 4 lotes por licitante (subitem 7.5 do TR), referida licitante encontra-se pré-selecionada neste lote (1 de 4).

LOTE 12

Fundamentação: As licitantes empatadas no presente lote, com descontos iguais a 25%, são: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91); STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70); JD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36); CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27).

Conforme disposto no subitem 7.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), "**Cada proponente poderá sagrar-se vencedor de no máximo 4 (quatro) lotes**". Considerando que a licitante INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 2, 3, 4 e 5, e a licitante CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 6, 7, 8 e 9, essas NÃO poderão figurar participantes no processo de desempate. Portanto, as empresas tecnicamente empatadas com 25% de desconto são: COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91); STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70); JD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36); CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27).

A licitante COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91) sagrou-se melhor classificada para o presente lote, em razão do desempenho contratual prévio do licitante, verificado junto ao SICAF (sem ocorrências ou penalidades), em detrimento dos demais licitantes empatados, conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

Com efeito, as demais licitantes STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70); JD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36) e CONTARPP ENGENHARIA LTDA (26.412.148/0001-27), possuem ocorrências no SICAF, não atendendo o desempenho contratual prévio do licitante, conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

Portanto, considera-se classificada a empresa **COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91)**.

Considerando o máximo de 4 lotes por licitante (subitem 7.5 do TR), referida licitante encontra-se pré-selecionada neste lote (2 de 4).

LOTE 13

Fundamentação: As licitantes empatadas no presente lote, com descontos iguais a 25%, são: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); PRO-HAB CONSTRUCOES LTDA (23.200.199/0001-05); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); JD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21).

Conforme disposto no subitem 7.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), "**Cada proponente poderá sagrar-se vencedor de no máximo 4 (quatro) lotes**". Considerando que a licitante INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 2, 3, 4 e 5, e a licitante CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 6, 7, 8 e 9, essas NÃO poderão figurar participantes no processo de desempate. Portanto, as empresas tecnicamente empatadas com 25% de desconto são: COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); PRO-HAB CONSTRUCOES LTDA (23.200.199/0001-05); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); JD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21).

A licitante COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91) sagrou-se melhor classificada para o presente lote, em razão do desempenho contratual prévio do licitante, verificado junto ao SICAF (sem ocorrências ou penalidades), em detrimento dos demais licitantes empatados, conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

Com efeito, as demais licitantes STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); PRO-HAB CONSTRUCOES LTDA (23.200.199/0001-05); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84) e JD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21), possuem ocorrências no SICAF, não atendendo o desempenho contratual prévio do licitante, conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

Portanto, considera-se classificada a empresa **COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91)**.

Considerando o máximo de 4 lotes por licitante (subitem 7.5 do TR), referida licitante encontra-se pré-selecionada neste lote (3 de 4).

LOTE 14

Fundamentação: As licitantes empatadas no presente lote, com descontos iguais a 25%, são: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36).

Conforme disposto no subitem 7.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), "**Cada proponente poderá sagrar-se vencedor de no máximo 4 (quatro) lotes**". Considerando que a licitante INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 2, 3, 4 e 5, e a licitante CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 6, 7, 8 e 9, essas NÃO poderão figurar participantes no processo de desempate. Portanto, as empresas tecnicamente empatadas com 25% de desconto são: COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36).

A licitante COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91) sagrou-se melhor classificada para o presente lote, em razão do desempenho contratual prévio do licitante, verificado junto ao SICAF (sem ocorrências ou penalidades), em detrimento dos demais licitantes empatados, conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

Com efeito, as demais licitantes STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84) e GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36), possuem

ocorrências no SICAF, não atendendo o desempenho contratual prévio do licitante, conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

Portanto, considera-se classificada a empresa **COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91)**.

Considerando o máximo de 4 lotes por licitante (subitem 7.5 do TR), referida licitante encontra-se pré-selecionada neste lote (4 de 4). Doravante, a licitante COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91) não poderá mais figurar participante do desempate (subitem 7.6 do TR - Anexo I do Edital).

LOTE 15

Fundamentação: O presente lote, conforme disposto nos subitens 3.4.2 e 3.4.3 do Edital, possui, como critério precípua de desempate, a preferência de contratação por microempresas e empresas de pequeno porte. *In casu*, somente a licitante COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91), declarada nessas condições ofertou lance para no referido lote. Portanto, essa deveria ser, de pronto, classificada. Todavia, consoante o subitem 20.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), **“Cada proponente poderá sagrar-se vencedor de no máximo 4 (quatro) lotes”**. Assim, considerando que a licitante COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91) se encontra classificada (até o momento) nos lotes 11, 12, 13 e 14, essa NÃO poderá mais figurar participantes neste nem nos demais lotes.

Outrossim, ainda no tocante ao desempate pelo critério de preferência das ME's e EPP's, destaco que a licitante MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24), nada obstante a auto declaração nesse requisito, conforme bem exposto no item 7 deste expediente, declarou-se em chat público não cumprir tais requisitos e, portanto, não será considerada como entidade preferencial para contratação nos lotes destinados a entidades preferenciais (tal situação se repetirá dos lotes 15 ao 25).

Assim, seguiremos para desempate pelas demais licitantes. As licitantes empatadas no presente lote, com descontos iguais a 25%, são: MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02); PRO-HAB CONSTRUCOES LTDA (23.200.199/0001-05); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79).

Conforme disposto no subitem 7.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), **“Cada proponente poderá sagrar-se vencedor de no máximo 4 (quatro) lotes”**. Considerando que a licitante INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 2, 3, 4 e 5, a licitante CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 6, 7, 8 e 9, e a licitante COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 11, 12, 13 e 14, essas licitantes NÃO poderão figurar participantes no processo de desempate (caso estejam empatadas no lote). Portanto, as empresas tecnicamente empatadas com 25% de desconto são: MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02); PRO-HAB CONSTRUCOES LTDA (23.200.199/0001-05); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84).

As licitantes MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24) e ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70) conseguiram demonstrar atendimento ao requisito da integridade, consoante ao subitem 6.12.1.4 do Edital de licitação, permanecendo empatadas. Verifica-se que nenhuma das licitantes empatadas comprovaram um bom desempenho contratual prévio, verificado junto ao SICAF, conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação, vez que há ocorrências e penalidades para ambas. Ademais, ambas são empresas nacionais (subitem 6.12.2.2) e estabelecidas no Distrito Federal (subitem 6.12.2.1), permanecendo empatadas.

A licitante CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02) não comprovou bom desempenho contratual prévio (6.12.1.2), não comprovou ações de equidade entre homens e mulheres (6.12.1.3); não comprovou atendimento ao programa de integridade (6.12.1.4); não comprovou investimento em pesquisa e no desenvolvimento em tecnologia (6.12.2.3); não comprovou práticas de mitigação (6.12.2.4).

A licitante ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84) não comprovou Ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023, nada obstante a apresentação de auto declaração de atendimento (6.12.1.2), não comprovou ações de equidade entre homens e mulheres (6.12.1.3); não comprovou atendimento ao programa de integridade (6.12.1.4); não comprovou investimento em pesquisa e no desenvolvimento em tecnologia (6.12.2.3); não comprovou práticas de mitigação (6.12.2.4).

A licitante PRO-HAB CONSTRUCOES LTDA (23.200.199/0001-05) não comprovou bom desempenho contratual prévio (6.12.1.2); não comprovou ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023, nada obstante a apresentação de auto declaração declaração e cópias de carteiras de trabalho de funcionários (6.12.1.3); não comprovou atendimento ao programa de integridade (apresentando declaração que não contrata menores de 18 anos), bem como não consta da lista das empresas regulares da CGDF (6.12.1.4); não comprovou investimento em pesquisa e no desenvolvimento em tecnologia (6.12.2.3); não comprovou práticas de mitigação (6.12.2.4).

A licitante STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88) não comprovou bom desempenho contratual prévio (6.12.1.2); não comprovou o inciso IV e VI do parágrafo 1º Art. 5º, do Decreto 11.430 de 2023, não comprovou ações para inibir assédio moral e sexual e não comprovou planos ou ações para saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros, no tocante as ações de equidade entre homens e mulheres (6.12.1.3); não comprovou atendimento ao programa de integridade, nada obstante ao envio de declaração de implementação ao programa, datada em 29/09/2020 (apresentando declarações de colaboradores de ciência do código de ética), não constando da lista das empresas regulares da CGDF (6.12.1.4); não comprovou investimento em pesquisa e no desenvolvimento em tecnologia (6.12.2.3), apresentando declaração que utiliza sistemas tipo ERP, mas sem evidencia que investe em pesquisa e desenvolvimento

tecnológico conforme determina o Art. 60, § 1º, inciso III da Lei 14.133/2021; não comprovou práticas de mitigação (6.12.2.4), apresentando declaração de conformidade com as práticas de mitigação adotadas, sem fornecer documentos comprobatórios como relatórios, fotos ou outros meios de verificação (detalhamento de demais pontos não atendidos consta da tabela dos itens 5 e 6 deste expediente).

Portanto, conclui-se que NÃO houve o desempate por nenhum dos critérios estabelecidos no instrumento convocatório, permanecendo as licitantes MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24) e ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70) empatadas e, neste caso, sugerimos realização de sorteio para desempate.

LOTE 16

Fundamentação: O presente lote, conforme disposto nos subitens 3.4.2 e 3.4.3 do Edital, possui, como critério precípua de desempate, a preferência de contratação por microempresas e empresas de pequeno porte. *In casu*, NENHUMA licitante declarada nessas condições ofertou lance para no referido lote. Assim, seguiremos para desempate pelas demais licitantes.

As licitantes empatadas no presente lote, com descontos iguais a 25%, são: MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24)¹; JD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21); PRO-HAB CONSTRUÇOES LTDA (23.200.199/0001-05); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); MENDONCA E GONCALVES CONTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA (13.798.155/0001-67); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36); STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88).

Conforme disposto no subitem 7.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), “**Cada proponente poderá sagrar-se vencedor de no máximo 4 (quatro) lotes**”. Considerando que a licitante INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 2, 3, 4 e 5, a licitante CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 6, 7, 8 e 9, e a licitante COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 11, 12, 13 e 14, essas licitantes NÃO poderão figurar participantes no processo de desempate (caso estejam empatadas no lote). Portanto, as empresas tecnicamente empatadas com 25% de desconto são: MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); JD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21); PRO-HAB CONSTRUÇOES LTDA (23.200.199/0001-05); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); MENDONCA E GONCALVES CONTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA (13.798.155/0001-67); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36); STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88).

A licitante MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24) conseguiu demonstrar atendimento ao requisito da integridade, consoante ao subitem 6.12.1.4 do Edital de licitação.

A licitante ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84) não comprovou bom desempenho contratual prévio (6.12.1.2); não comprovou ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023, nada obstante a apresentação de auto declaração de atendimento (6.12.1.2), não comprovou ações de equidade entre homens e mulheres (6.12.1.3); não comprovou atendimento ao programa de integridade (6.12.1.4); não comprovou investimento em pesquisa e no desenvolvimento em tecnologia (6.12.2.3); não comprovou práticas de mitigação (6.12.2.4).

A licitante GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36) não comprovou bom desempenho contratual prévio (6.12.1.2); não comprovou o inciso IV e VI do parágrafo 1º Art 5º do Decreto 11.430 de 2023, não comprovou ações para inibir assédio moral e sexual e não comprovou planos ou ações para saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros, consoantes as ações de equidade entre homens e mulheres (6.12.1.2); não comprovou atendimento ao programa de integridade (6.12.1.4), nada obstante ao envio de declaração de cumprimento ao contido na Lei Estadual nº 11.123, de 08 de maio de 2020 do Mato Grosso do Sul, bem como por não constar da lista das empresas regulares da CGDF. Detalhamento de demais pontos não atendidos consta da tabela dos itens 5 e 6 deste expediente.

A licitante JD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21) não comprovou bom desempenho contratual prévio (6.12.1.2); não comprovou Ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023, apresentando Guia de equidade, sem plano de execução ou prazos para cumprir o definido na legislação específica, não comprovou ações de equidade entre homens e mulheres (6.12.1.2); não comprovou atendimento ao programa de integridade (6.12.1.4), nada obstante ao envio de Relatório de perfil e relatório de conformidade datados de 03/02/2022, bem como por não constar da lista das empresas regulares da CGDF.

A licitante MENDONCA E GONCALVES CONTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA (13.798.155/0001-67) não comprovou bom desempenho contratual prévio (6.12.1.2); não comprovou ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023, nada obstante a apresentação de auto declaração (6.12.1.3); não comprovou atendimento ao programa de integridade (enviou relatório de conformidade, ata de reunião, plano de treinamento, entre outros documentos datados de maio de 2019, com atualização em 24/05/2024 SEM assinaturas), bem como por não constar da lista das empresas regulares da CGDF (6.12.1.4).

A licitante PRO-HAB CONSTRUÇOES LTDA (23.200.199/0001-05) não comprovou bom desempenho contratual prévio (6.12.1.2); não comprovou ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023, nada obstante a apresentação de auto declaração e cópias de carteiras de trabalho de funcionários (6.12.1.3); não comprovou atendimento ao programa de integridade (apresentando declaração que não contrata menores de 18 anos), bem como não consta da lista das empresas regulares da CGDF (6.12.1.4).

A licitante STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88) não comprovou bom desempenho contratual prévio (6.12.1.2); não comprovou o inciso IV e VI do parágrafo 1º Art. 5º, do Decreto 11.430 de 2023, não comprovou ações para inibir assédio moral e sexual e não comprovou planos ou ações para saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros, no tocante as ações de equidade entre homens e mulheres (6.12.1.3); não comprovou atendimento ao programa de integridade, nada obstante ao envio de declaração de implementação ao programa, datada em 29/09/2020 (apresentando declarações de colaboradores de ciência do código de ética), não constando da lista das empresas regulares da CGDF (6.12.1.4); não comprovou investimento em pesquisa e no desenvolvimento em tecnologia (6.12.2.3), apresentando declaração que utiliza sistemas tipo ERP, mas sem evidencia que investe em pesquisa e desenvolvimento tecnológico conforme determina o Art. 60, § 1º, inciso III da Lei 14.133/2021; não comprovou práticas de mitigação (6.12.2.4), apresentando declaração de conformidade com as práticas de mitigação adotadas, sem fornecer documentos comprobatórios como relatórios, fotos ou outros meios de verificação (detalhamento de demais pontos não atendidos consta da tabela dos itens 5 e 6 deste expediente).

Portanto, considera-se classificada a empresa **MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24)**.

Considerando o máximo de 4 lotes por licitante (subitem 7.5 do TR), referida licitante encontra-se pré-selecionada neste lote (1 de 4).

LOTE 17

Fundamentação: O presente lote, conforme disposto nos subitens 3.4.2 e 3.4.3 do Edital, possui, como critério precípua de desempate, a preferência de contratação por microempresas e empresas de pequeno porte. *In casu*, NENHUMA licitante declarada nessas condições ofertou lance para no referido lote. Assim, seguiremos para desempate pelas demais licitantes.

As licitantes empatadas no presente lote, com descontos iguais a 25%, são: MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24)¹; PRO-HAB CONSTRUCOES LTDA (23.200.199/0001-05); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); MEVATO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (00.611.343/0001-92).

Conforme disposto no subitem 7.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), **“Cada proponente poderá sagrar-se vencedor de no máximo 4 (quatro) lotes”**. Considerando que a licitante INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 2, 3, 4 e 5, a licitante CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 6, 7, 8 e 9, e a licitante COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 11, 12, 13 e 14, essas licitantes NÃO poderão figurar participantes no processo de desempate (caso estejam empatadas no lote). Portanto, as empresas tecnicamente empatadas com 25% de desconto são: MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); PRO-HAB CONSTRUCOES LTDA (23.200.199/0001-05); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MEVATO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (00.611.343/0001-92).

A licitante MEVATO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (00.611.343/0001-92) sagrou-se melhor classificada para o presente lote, em razão do desempenho contratual prévio do licitante, verificado junto ao SICAF (sem ocorrências ou penalidades), conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação, bem como em razão do cumprimento do programa de integridade junto a CGDF, conforme subitem 6.12.1.4 do Edital.

Ademais:

A licitante MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24) não comprovou bom desempenho contratual prévio (6.12.1.2); não comprovou ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023 (6.12.1.3).

A licitante PRO-HAB CONSTRUCOES LTDA (23.200.199/0001-05) não comprovou bom desempenho contratual prévio (6.12.1.2); não comprovou ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023, nada obstante a apresentação de auto declaração e cópias de carteiras de trabalho de funcionários (6.12.1.3); não comprovou atendimento ao programa de integridade (apresentando declaração que não contrata menores de 18 anos), bem como não consta da lista das empresas regulares da CGDF (6.12.1.4).

A licitante ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84) não comprovou bom desempenho contratual prévio (6.12.1.2); não comprovou ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023, nada obstante a apresentação de auto declaração de atendimento (6.12.1.2), não comprovou ações de equidade entre homens e mulheres (6.12.1.3); não comprovou atendimento ao programa de integridade (6.12.1.4); não comprovou investimento em pesquisa e no desenvolvimento em tecnologia (6.12.2.3); não comprovou práticas de mitigação (6.12.2.4).

A licitante STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88) não comprovou bom desempenho contratual prévio (6.12.1.2); não comprovou o inciso IV e VI do parágrafo 1º Art. 5º, do Decreto 11.430 de 2023, não comprovou ações para inibir assédio moral e sexual e não comprovou planos ou ações para saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros, no tocante as ações de equidade entre homens e mulheres (6.12.1.3); não comprovou atendimento ao programa de integridade, nada obstante ao envio de declaração de implementação ao programa, datada em 29/09/2020 (apresentando declarações de colaboradores de ciência do código de ética), não constando da lista das empresas regulares da CGDF (6.12.1.4); não comprovou investimento em pesquisa e no desenvolvimento em tecnologia (6.12.2.3), apresentando declaração que utiliza sistemas tipo ERP, mas sem evidencia que investe em pesquisa e desenvolvimento tecnológico conforme determina o Art. 60, § 1º, inciso III da Lei 14.133/2021; não comprovou práticas de mitigação (6.12.2.4), apresentando declaração de conformidade com as práticas de

mitigação adotadas, sem fornecer documentos comprobatórios como relatórios, fotos ou outros meios de verificação (detalhamento de demais pontos não atendidos consta da tabela dos itens 5 e 6 deste expediente).

Portanto, considera-se classificada a empresa **MEVATO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (00.611.343/0001-92)**.

Considerando o máximo de 4 lotes por licitante (subitem 7.5 do TR), referida licitante encontra-se pré-selecionada neste lote (3 de 4).

LOTE 18

Fundamentação: O presente lote, conforme disposto nos subitens 3.4.2 e 3.4.3 do Edital, possui, como critério precípua de desempate, a preferência de contratação por microempresas e empresas de pequeno porte. *In casu*, as licitantes COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91) e ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (04.837.549/0001-96), declaradas nessas condições, ofertaram lances para no referido lote. Todavia, consoante o subitem 20.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), "**Cada proponente poderá sagrar-se vencedor de no máximo 4 (quatro) lotes**". Assim, considerando que a licitante COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91) se encontra classificada (até o momento) nos lotes 11, 12, 13 e 14, essa NÃO poderá mais figurar participantes neste nem nos demais lotes e, portanto, a licitante ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (04.837.549/0001-96) restou-se classificada.

A licitante ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (04.837.549/0001-96) se auto declarou micro empresa e empresa de pequeno porte e, portanto, conforme disposto nos subitens 3.4.2 e 3.4.3 do Edital, tem preferência de contratação como critério de desempate. Ademais, a referida empresa conseguiu demonstrar atendimento ao requisito do bom desempenho contratual junto ao SICAF (subitem 6.12.1.2).

Portanto, considera-se classificada a empresa **ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (04.837.549/0001-96)**.

Considerando o máximo de 4 lotes por licitante (subitem 7.5 do TR), referida licitante encontra-se pré-selecionada neste lote (1 de 4).

LOTE 19

Fundamentação: O presente lote, conforme disposto nos subitens 3.4.2 e 3.4.3 do Edital, possui, como critério precípua de desempate, a preferência de contratação por microempresas e empresas de pequeno porte. *In casu*, NENHUMA licitante declarada nessas condições ofertou lance para no referido lote. Assim, seguiremos para desempate pelas demais licitantes.

As licitantes empatadas no presente lote, com descontos iguais a 25%, são: MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); JD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21)¹; ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MEVATO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (00.611.343/0001-92); INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79).

Conforme disposto no subitem 7.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), "**Cada proponente poderá sagrar-se vencedor de no máximo 4 (quatro) lotes**". Considerando que a licitante INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 2, 3, 4 e 5, a licitante CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 6, 7, 8 e 9, e a licitante COSS CONSTRUCOES LTDA (01.021.708/0001-91) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 11, 12, 13 e 14, essas licitantes NÃO poderão figurar participantes no processo de desempate (caso estejam empatadas no lote). Portanto, as empresas tecnicamente empatadas com 25% de desconto são: MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); JD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02); STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); MEVATO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (00.611.343/0001-92).

A licitante MEVATO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (00.611.343/0001-92) sagrou-se melhor classificada para o presente lote, em razão do desempenho contratual prévio do licitante, verificado junto ao SICAF (sem ocorrências ou penalidades), conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação, bem como em razão do cumprimento do programa de integridade junto a CGDF, conforme subitem 6.12.1.4 do Edital.

Ademais, as empresas MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24), JD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (13.609.718/0001-21), ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84), CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02) e STARK CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88) possuem ocorrências no SICAF, não atendendo o desempenho contratual prévio do licitante, conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

Portanto, considera-se classificada a empresa **MEVATO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (00.611.343/0001-92)**.

Considerando o máximo de 4 lotes por licitante (subitem 7.5 do TR), referida licitante encontra-se pré-selecionada neste lote (4 de 4). Doravante, a licitante MEVATO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (00.611.343/0001-92) não poderá mais figurar participante do desempate (subitem 7.6 do TR - Anexo I do Edital).

LOTE 20

Fundamentação: O presente lote, conforme disposto nos subitens 3.4.2 e 3.4.3 do Edital, possui, como critério precípua de desempate, a preferência de contratação por microempresas e empresas de pequeno porte. *In casu*, as licitantes COSS CONSTRUÇÕES LTDA (01.021.708/0001-91) e CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA (37.669.952/0001-02), declaradas nessas condições, ofertaram lances para no referido lote. Todavia, consoante o subitem 20.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), "**Cada proponente poderá sagrar-se vencedor de no máximo 4 (quatro) lotes**". Assim, considerando que a licitante COSS CONSTRUÇÕES LTDA (01.021.708/0001-91) se encontra classificada (até o momento) nos lotes 11, 12, 13 e 14, essa NÃO poderá mais figurar participantes neste nem nos demais lotes e, portanto, a licitante CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA (37.669.952/0001-02) restou-se classificada.

A licitante CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA (37.669.952/0001-02), declarante ME/EPP se auto declarou micro empresa e empresa de pequeno porte e, portanto, conforme disposto nos subitens 3.4.2 e 3.4.3 do Edital, tem preferência de contratação como critério de desempate. Ademais, a referida licitante conseguiu demonstrar o bom desempenho contratual prévio, verificado junto ao SICAF (sem ocorrências ou penalidades), conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

Portanto, considera-se classificada a empresa **CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA (37.669.952/0001-02)**.

Considerando o máximo de 4 lotes por licitante (subitem 7.5 do TR), referida licitante encontra-se pré-selecionada neste lote (1 de 4).

LOTE 21

Fundamentação: O presente lote, conforme disposto nos subitens 3.4.2 e 3.4.3 do Edital, possui, como critério precípua de desempate, a preferência de contratação por microempresas e empresas de pequeno porte. *In casu*, as licitantes COSS CONSTRUÇÕES LTDA (01.021.708/0001-91) e CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA (37.669.952/0001-02), declaradas nessas condições, ofertaram lances para no referido lote. Todavia, consoante o subitem 20.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), "**Cada proponente poderá sagrar-se vencedor de no máximo 4 (quatro) lotes**". Assim, considerando que a licitante COSS CONSTRUÇÕES LTDA (01.021.708/0001-91) se encontra classificada (até o momento) nos lotes 11, 12, 13 e 14, essa NÃO poderá mais figurar participantes neste nem nos demais lotes e, portanto, a licitante CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA (37.669.952/0001-02) restou-se classificada.

A licitante CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA (37.669.952/0001-02), declarante ME/EPP se auto declarou micro empresa e empresa de pequeno porte e, portanto, conforme disposto nos subitens 3.4.2 e 3.4.3 do Edital, tem preferência de contratação como critério de desempate. Ademais, a referida licitante conseguiu demonstrar o bom desempenho contratual prévio, verificado junto ao SICAF (sem ocorrências ou penalidades), conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

Portanto, considera-se classificada a empresa **CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA (37.669.952/0001-02)**.

Considerando o máximo de 4 lotes por licitante (subitem 7.5 do TR), referida licitante encontra-se pré-selecionada neste lote (2 de 4).

LOTE 22

Fundamentação: O presente lote, conforme disposto nos subitens 3.4.2 e 3.4.3 do Edital, possui, como critério precípua de desempate, a preferência de contratação por microempresas e empresas de pequeno porte. *In casu*, NENHUMA licitante declarada nessas condições ofertou lance para no referido lote. Assim, seguiremos para desempate pelas demais licitantes.

Assim, seguiremos para desempate pelas demais licitantes. As licitantes empatadas no presente lote, com descontos iguais a 25%, são: MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70); INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); MENDONCA E GONCALVES CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (13.798.155/0001-67); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36).

Conforme disposto no subitem 7.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), "**Cada proponente poderá sagrar-se vencedor de no máximo 4 (quatro) lotes**". Considerando que a licitante INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 2, 3, 4 e 5, a licitante CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 6, 7, 8 e 9, a licitante COSS CONSTRUÇÕES LTDA (01.021.708/0001-91) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 11, 12, 13 e 14, e a licitante MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (00.611.343/0001-92) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 1, 10, 17 e 19, essas licitantes NÃO poderão figurar participantes no processo de desempate (caso estejam empatadas no lote). Portanto, as empresas tecnicamente empatadas com 25% de desconto são: MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70); MENDONCA E GONCALVES CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (13.798.155/0001-67); GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36).

As licitantes MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24) e ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70) conseguiram demonstrar atendimento ao requisito da integridade, consoante ao subitem 6.12.1.4 do Edital de licitação, permanecendo empatadas. Verifica-se que nenhuma das licitantes empatadas comprovaram um bom desempenho contratual prévio, verificado junto ao SICAF, conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação, vez que há ocorrências e penalidades para ambas.

A licitante ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84) não comprovou ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023, apresentando mera declaração (6.12.1.3); não comprovou atendimento ao programa de integridade (6.12.1.4); não comprovou investimento em pesquisa e no desenvolvimento em tecnologia (6.12.2.3); não comprovou práticas de mitigação (6.12.2.4).

A licitante CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02) não comprovou ações de equidade entre homens e mulheres (6.12.1.3); não comprovou atendimento ao programa de integridade (6.12.1.4); não comprovou investimento em pesquisa e no desenvolvimento em tecnologia (6.12.2.3); não comprovou práticas de mitigação (6.12.2.4).

A licitante MENDONCA E GONCALVES CONTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (13.798.155/0001-67) não comprovou ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023, apresentando mera declaração (6.12.1.3); enviou relatório de conformidade, ata de reunião, plano de treinamento, entre outros documentos datados de maio de 2019, apresentou relatório de conformidade em 24/05/2024, sem assinaturas, porém, não comprova que esse programa foi avaliado pela CGDF, que é o órgão que avalia todos os programas, conforme o decreto 40.388/2020. Não há evidências da efetividade do Programa. NÃO Consta na lista das empresas regulares da CGDF; não comprovou investimento em pesquisa e no desenvolvimento em tecnologia (6.12.2.3); apresenta um PLANO DE GESTAO AMBIENTAL DE UM EMPREENDIMENTO EM JUNHO DE 2022, todavia, não comprovou práticas de mitigação (6.12.2.4).

A licitante GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (17.851.596/0001-36) não comprovou o inciso IV e VI do parágrafo 1º Art 5º do Decreto 11.430 de 2023, não comprovou ações para inibir assédio moral e sexual e não comprovou planos ou ações para saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros; Enviou uma declaração que possui Programa de Integridade da empresa de acordo e em cumprimento ao contido na Lei Estadual nº 11.123, de 08 de maio de 2020 do mato grosso do sul. Sendo somente o que enviou a respeito do Programa de Integridade. Não está na lista das empresas regulares da CGDF; Apresenta uma declaração de compromisso em pesquisa da empresa MÉTRICA ENGENHARIA E CONSULTORIA, em consórcio com a BIOTREAT, datada de 20 de junho de 2024. Essa declaração diz que desde fevereiro de 2020, a GENNESIS ENGENHARIA realiza investimentos significativos no desenvolvimento de pesquisas e na criação de dispositivos, materiais e métodos inovadores para a melhoria dos sistemas de tratamento de efluentes. No entanto, não há um contrato formalizado com este consórcio suspeito, composto por empresas particulares e não por entidades ou órgãos reconhecidos em pesquisa tecnológica. Além disso, há apenas três comprovantes de pagamento desses investimentos, sem a apresentação de notas fiscais correspondentes. Sugiro uma averiguação, pois pode se tratar de uma tentativa somente para cumprir o que determina o Art. 60, § 1º, inciso III da Lei 14.133/2021, prejudicando as empresas que efetivamente fazem investimentos contínuos conforme a Lei. Fora isso, A Gennesis apresenta vários comprovantes com empresas de sistemas ERP que não tem nexo com investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Apresenta o Programa de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos com Emissões Atmosféricas, mas não apresenta evidências de sua implementação. É necessário fornecer documentação que comprove a implementação e operação do programa, como relatórios de monitoramento de resíduos, auditorias ambientais e registros de redução de emissões atmosféricas. Apresenta uma Declaração De Prestação De Serviço da BIOTEC – TECNOLOGIA fornecendo cinco mil mudas das espécies vegetais do Bioma Mata Atlântica, visando o plantio em área degradada, localizada no município de São José de Mipibu/RN, para atendimento ao Projeto de Reposição Florestal – PRF, mas não apresenta evidências concretas de plantio, como registros fotográficos, relatórios de campo, e documentos de monitoramento do crescimento das mudas e a recuperação da área degradada.

Portanto, conclui-se que NÃO houve o desempate por nenhum dos critérios estabelecidos no instrumento convocatório, permanecendo as licitantes MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24) e ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70) empatadas e, neste caso, sugerimos realização de sorteio para desempate.

LOTE 23

Fundamentação: O presente lote, conforme disposto nos subitens 3.4.2 e 3.4.3 do Edital, possui, como critério precípua de desempate, a preferência de contratação por microempresas e empresas de pequeno porte. *In casu*, somente a licitante COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91), declarada nessas condições ofertou lance para no referido lote. Portanto, essa deveria ser, de pronto, classificada. Todavia, consoante o subitem 20.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), **“Cada proponente poderá sagrar-se vencedor de no máximo 4 (quatro) lotes”**. Assim, considerando que a licitante COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91) se encontra classificada (até o momento) nos lotes 11, 12, 13 e 14, essa NÃO poderá mais figurar participantes neste nem nos demais lotes.

Assim, seguiremos para desempate pelas demais licitantes. As licitantes empatadas no presente lote, com descontos iguais a 25%, são: MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); MENDONCA E GONCALVES CONTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (13.798.155/0001-67); CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02); CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02); PRO-HAB CONSTRUÇOES LTDA (23.200.199/0001-05); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79); STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70).

Conforme disposto no subitem 7.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), **“Cada proponente poderá sagrar-se vencedor de no máximo 4 (quatro) lotes”**. Considerando que a licitante INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 2, 3, 4 e 5, a licitante CONSTRUTORA BURITY LTDA

(00.612.960/0001-02) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 6, 7, 8 e 9, a licitante COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 11, 12, 13 e 14, e a licitante MEVATO CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA (00.611.343/0001-92) sagrou-se classificada, até o momento, nos lotes 1, 10, 17 e 19, essas licitantes NÃO poderão figurar participantes no processo de desempate (caso estejam empatadas no lote). Portanto, as empresas tecnicamente empatadas com 25% de desconto são: MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24); MENDONCA E GONCALVES CONTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA (13.798.155/0001-67); CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02); PRO-HAB CONSTRUÇOES LTDA (23.200.199/0001-05); ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84); STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88); ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70).

As licitantes MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24) e ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70) conseguiram demonstrar atendimento ao requisito da integridade, consoante ao subitem 6.12.1.4 do Edital de licitação, permanecendo empatadas. Verifica-se que nenhuma das licitantes empatadas comprovaram um bom desempenho contratual prévio, verificado junto ao SICAF, conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação, vez que há ocorrências e penalidades para ambas.

A licitante MENDONCA E GONCALVES CONTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA (13.798.155/0001-67) não comprovou ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023, apresentando mera declaração (6.12.1.3); enviou relatório de conformidade, ata de reunião, plano de treinamento, entre outros documentos datados de maio de 2019, apresentou relatório de conformidade em 24/05/2024, sem assinaturas, porém, não comprova que esse programa foi avaliado pela CGDF, que é o órgão que avalia todos os programas, conforme o decreto 40.388/2020. Não há evidências da efetividade do Programa. NÃO Consta na lista das empresas regulares da CGDF; não comprovou investimento em pesquisa e no desenvolvimento em tecnologia (6.12.2.3); apresenta um PLANO DE GESTAO AMBIENTAL DE UM EMPREENDIMENTO EM JUNHO DE 2022, todavia, não comprovou práticas de mitigação (6.12.2.4).

A licitante CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (01.114.245/0001-02) não comprovou ações de equidade entre homens e mulheres (6.12.1.3); não comprovou atendimento ao programa de integridade (6.12.1.4); não comprovou investimento em pesquisa e no desenvolvimento em tecnologia (6.12.2.3); não comprovou práticas de mitigação (6.12.2.4).

A licitante PRO-HAB CONSTRUÇOES LTDA (23.200.199/0001-05) não comprovou bom desempenho contratual prévio (6.12.1.2); não comprovou ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023, nada obstante a apresentação de auto declaração declaração e cópias de carteiras de trabalho de funcionários (6.12.1.3); não comprovou atendimento ao programa de integridade (apresentando declaração que não contrata menores de 18 anos), bem como não consta da lista das empresas regulares da CGDF (6.12.1.4).

A licitante ENERGIZA ENGENHARIA LTDA (17.856.676/0001-84) não comprovou ações de equidade entre homens e mulheres, conforme o decreto 11.430/2023, apresentando mera declaração (6.12.1.3); não comprovou atendimento ao programa de integridade (6.12.1.4); não comprovou investimento em pesquisa e no desenvolvimento em tecnologia (6.12.2.3); não comprovou práticas de mitigação (6.12.2.4).

A licitante STARK CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (26.483.321/0001-88) não comprovou bom desempenho contratual prévio (6.12.1.2); não comprovou o inciso IV e VI do parágrafo 1º Art. 5º, do Decreto 11.430 de 2023, não comprovou ações para inibir assédio moral e sexual e não comprovou planos ou ações para saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros, no tocante as ações de equidade entre homens e mulheres (6.12.1.3); não comprovou atendimento ao programa de integridade, nada obstante ao envio de declaração de implementação ao programa, datada em 29/09/2020 (apresentando declarações de colaboradores de ciência do código de ética), não constando da lista das empresas regulares da CGDF (6.12.1.4); não comprovou investimento em pesquisa e no desenvolvimento em tecnologia (6.12.2.3), apresentando declaração que utiliza sistemas tipo ERP, mas sem evidencia que investe em pesquisa e desenvolvimento tecnológico conforme determina o Art. 60, § 1º, inciso III da Lei 14.133/2021; não comprovou práticas de mitigação (6.12.2.4), apresentando declaração de conformidade com as práticas de mitigação adotadas, sem fornecer documentos comprobatórios como relatórios, fotos ou outros meios de verificação (detalhamento de demais pontos não atendidos consta da tabela dos itens 5 e 6 deste expediente).

Portanto, conclui-se que NÃO houve o desempate por nenhum dos critérios estabelecidos no instrumento convocatório, permanecendo as licitantes MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24) e ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70) empatadas e, neste caso, sugerimos realização de sorteio para desempate.

LOTE 24

Fundamentação: O presente lote, conforme disposto nos subitens 3.4.2 e 3.4.3 do Edital, possui, como critério precípua de desempate, a preferência de contratação por microempresas e empresas de pequeno porte. *In casu*, as licitantes COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91) e CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA (37.669.952/0001-02), declaradas nessas condições, ofertaram lances para no referido lote. Todavia, consoante o subitem 20.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), **“Cada proponente poderá sagrar-se vencedor de no máximo 4 (quatro) lotes”**. Assim, considerando que a licitante COSS CONSTRUÇOES LTDA (01.021.708/0001-91) se encontra classificada (até o momento) nos lotes 11, 12, 13 e 14, essa NÃO poderá mais figurar participantes neste nem nos demais lotes e, portanto, a licitante CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA (37.669.952/0001-02) restou-se classificada.

A licitante CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA (37.669.952/0001-02), declarante ME/EPP se auto declarou micro empresa e empresa de pequeno porte e, portanto, conforme disposto nos subitens 3.4.2 e 3.4.3 do Edital, tem preferência de contratação como critério de desempate. Ademais, a referida licitante conseguiu demonstrar o bom desempenho contratual prévio, verificado junto ao SICAF (sem ocorrências ou penalidades), conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

Portanto, considera-se classificada a empresa **CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA (37.669.952/0001-02)**.

Considerando o máximo de 4 lotes por licitante (subitem 7.5 do TR), referida licitante encontra-se pré-selecionada neste lote (3 de 4).

LOTE 25

Fundamentação: O presente lote, conforme disposto nos subitens 3.4.2 e 3.4.3 do Edital, possui, como critério precípua de desempate, a preferência de contratação por microempresas e empresas de pequeno porte. *In casu*, as licitantes COSS CONSTRUÇÕES LTDA (01.021.708/0001-91) e CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA (37.669.952/0001-02), declaradas nessas condições, ofertaram lances para no referido lote. Todavia, consoante o subitem 20.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), **“Cada proponente poderá sagrar-se vencedor de no máximo 4 (quatro) lotes”**. Assim, considerando que a licitante COSS CONSTRUÇÕES LTDA (01.021.708/0001-91) se encontra classificada (até o momento) nos lotes 11, 12, 13 e 14, essa NÃO poderá mais figurar participantes neste nem nos demais lotes e, portanto, a licitante CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA (37.669.952/0001-02) restou-se classificada.

A licitante CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA (37.669.952/0001-02), declarante ME/EPP se auto declarou micro empresa e empresa de pequeno porte e, portanto, conforme disposto nos subitens 3.4.2 e 3.4.3 do Edital, tem preferência de contratação como critério de desempate. Ademais, a referida licitante conseguiu demonstrar o bom desempenho contratual prévio, verificado junto ao SICAF (sem ocorrências ou penalidades), conforme disposto no subitem 6.12.1.2 do Edital de Licitação.

Portanto, considera-se classificada a empresa **CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA (37.669.952/0001-02)**.

Considerando o máximo de 4 lotes por licitante (subitem 7.5 do TR), referida licitante encontra-se pré-selecionada neste lote (4 de 4). Doravante, a licitante CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA (37.669.952/0001-02) não poderá mais figurar participante do desempate (subitem 7.6 do TR - Anexo I do Edital).

9. Verifica-se, dos lotes acima, que os lotes 15, 22 e 23 permaneceram empatados. Para que haja o escoreito desempate, sugerimos seja autorizada a realização de **sorteio** entre as licitantes tecnicamente empatadas, quais seja as licitantes **MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24)** e **ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (04.768.702/0001-70)**. Cumpra-se anotar que a licitante MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24) resta previamente classificada no lote 16. Referido sorteio, obviamente, deverá ser procedido em sessão pública aberta a todos os interessados, acompanhada por testemunhas, gravada e publicizada. **Sugerimos submeter o tema para avaliação da AJL, a fim de verificar a legalidade da realização do sorteio como critério de desempate.**

10. Outrossim, com fulcro na legislação em voga, notadamente, nos subitens 6.12.1 e 6.12.2 do Edital de Licitação, no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, no art. 129 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, no Decreto Federal nº 11.430/2023, no Decreto Distrital nº 40.388/2020 e na Lei nº 12.187/2009, **declaro CLASSIFICADAS:**

- a) MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (00.611.343/0001-92) nos lotes 1, 10, 17 e 19;
- b) INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (02.237.437/0001-79) nos lotes 2, 3, 4 e 5;
- c) CONSTRUTORA BURITY LTDA (00.612.960/0001-02) nos lotes 6, 7, 8 e 9;
- d) COSS CONSTRUÇÕES LTDA (01.021.708/0001-91) nos lotes 11, 12, 13 e 14;
- e) MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (03.138.540/0001-24) no lote 16;
- f) ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (04.837.549/0001-96) no lote 18; e
- g) CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA (37.669.952/0001-02) nos lotes 20, 21, 24 e 25.

11. A reabertura da sessão pública será reagendada, **via publicação no DODF, para o dia 06/11/2024 (quarta-feira) às 10h00.**

12. Por fim, informo que as licitantes classificadas serão convocadas, via anexo do sistema de compras, **para envio da proposta ajusta ao lance final (item 28 do Termo de Referência) juntamente com as planilhas orçamentárias para cada lote.** Seguindo orientação do TCDF, referido prazo para envio das propostas será de 24 (vinte e quatro) horas. Concluída referida etapa de envio das propostas, as licitantes serão convocadas, via anexo do sistema de compras, **para envio da documentação para habilitação, em especial no que tange a habilitação técnico-operacional (subitem 8.3) e a habilitação técnico-profissional (subitem 8.4).** De igual forma, será ofertado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Após acolhimento da documentação em comento, os autos serão submetidos à área técnica demandante para análise documental.



Documento assinado eletronicamente por **ANCHIETA SOARES DE SOUZA - Matr.0253771-0, Pregoeiro(a)**, em 25/10/2024, às 13:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **154485942** código CRC= **388C5B89**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 -
Telefone(s): (61)3318-2909
Site - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 154485942